

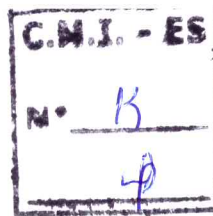
18-04-1964



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA  
MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 26ª (Vigésima Sexta) Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 001/2021, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Secretária Ilza Jastrow Arnholz – PTB para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Ilza Jastrow Arnholz – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB e ausente o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado aberto os trabalhos da 26ª (Vigésima Sexta) Sessão Ordinária da 14ª Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Vereador Carlos Roberto Agner – PMN, para que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmos 15 1 e 2. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, solicitando a Assessora Parlamentar Alciana dos Santos da Silva Binda, para efetuar a leitura do expediente recebido pela Casa. **PREFEITO MUNICIPAL:** OF/Nº 046 – Encaminhando Lei Sancionada: Lei nº 1.404/2022; OF/Nº 051 – Encaminhando Leis Sancionadas: Lei nº 1.405/2022, Lei nº 1.406/2022, Lei nº 1.407/2022 e Lei nº 1.408/2022; OF/Nº 055 - Encaminhando tabela referente à base de cálculo do repasse do duodécimo da Prefeitura Municipal de Itarana ao Legislativo Municipal para o exercício de 2022; OF/Nº 056 – Encaminhando Projeto de Lei nº 004/2022, que “Ratifica alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público por meio de deliberações da Assembleia Geral CIM Polo Sul, no tocante ao ingresso de novos Municípios consorciados e dá outras providências”; OF/Nº 060 - Solicitando espaço público para armazenamento dos bens e equipamentos; OF/Nº 064 – Encaminhando resposta ao OF/CMI/GP/ES Nº 008/2022 da Vereadora Ilza Jastrow Arnholz; OF/Nº 065 – Encaminhando resposta ao OF/CMI/GP/ES Nº 007/2022 do Vereador Braz Simão Baldotto Filho; OF/Nº 066 – Encaminhando resposta ao OF/CMI/GP/ES Nº 006/2022 do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz; OF/Nº 068 - Cientificando das determinações inseridas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **DIVERSOS:** Ofício nº 360/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Encaminhando Acórdão TC-1233/2021; Ofício nº 037/2022 - SAAE Itarana/ES – Encaminhando prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2022 da Autarquia; OFÍCIO/FMATRI/Nº050/2022 – Encaminhando prestação de contas da FMATRI ref: o mês dezembro de 2021 e balanço geral período janeiro a dezembro de 2021 (balanço patrimonial); OFÍCIO/FMATRI/Nº051/2022 – Encaminhando prestação de contas da FMATRI ref: ao Convênio nº 001/2022, do mês de janeiro de 2022; OFÍCIO/FMATRI/Nº 052/2022 Encaminhando resposta referente ao OFÍCIO/CMI/ES nº 011/2022, do Vereador Braz Simão Baldotto Filho; OFÍCIO/FMATRI Nº 057/2022 – Encaminhando convite para reunião em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 às 18:00 horas no auditório Henrique Geraldo Alves; OFÍCIO SEMUS/GS/Nº 205/2022 - Encaminhando



18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

balancete de janeiro de 2022, referente ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES. **VEREADORES:** Indicação nº 14/2022, de autoria do Vereador Mário Kuster - AVANTE; Indicação nº 15/2022, de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho - PMN; Projeto de Resolução nº 1/2022, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 3/2022, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz - PMN. **Pronunciamentos Diversos:** *usou* da palavra os (as) seguintes Vereadores (as): Warley Junior Sobreiro Krauze - PTB, Mário Kuster - AVANTE, Braz Simão Baldotto Filho - PMN, Carlos Roberto Agner - PMN, o Senhor Presidente, Brunella Colombo Santos - PSDB, Ilza Jastrow Arnholz - PTB e Odair Domingos Pinto dos Santos - PSB. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente passou os trabalhos para o **Pequeno Expediente** e anunciou o horário destinado à apresentação de expediente pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras - Indicações e Requerimentos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Braz Simão Baldotto Filho - PMN, para apresentar sua Indicação nº 15/2022. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Vereador Mário Kuster - AVANTE, para apresentar sua Indicação nº 14/2022. Prosseguindo o Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, de 21 de janeiro de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider e dá outras providências", sendo requisitado pelo Relator desta Comissão que a Assessoria desta Casa proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, de 21 de janeiro de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider e dá outras providências", colocado em única discussão, usando da palavra os Vereadores Mário Kuster - AVANTE e o Senhor Presidente, colocado em única votação (votação nominal - inciso III, do art. 189 do Regimento Interno desta Casa, Lei nº 124/2004). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou aos Nobres Edis, que, para os que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, respondam "sim", e para os que reprovam, respondam "não". Feito isso, o Senhor Presidente requisitou a Secretária para proceder a chamada dos Nobres Edis, Braz Simão Baldotto Filho - PMN - "SIM", Brunella Colombo Santos - PSDB - "SIM", Carlos Roberto Agner - PMN - "SIM", Ilza Jastrow Arnholz - PTB - "SIM", Mário Kuster - AVANTE - "SIM", Odair Domingos Pinto dos Santos - PSB - "SIM" e Warley Junior Sobreiro Krauze - PTB - "SIM", sendo aprovado por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo passamento dos entes queridos, em especial ao Sr. Julio Cesar Gaede. Em seguida, foi concedida a palavra aos Vereadores para explicações pessoais, usando da palavra os (as) Vereadores (as): Braz Simão Baldotto Filho - PMN, Warley Junior Sobreiro Krauze - PTB, Carlos Roberto Agner - PMN, Mário Kuster - AVANTE, Brunella Colombo Santos - PSDB e o Senhor Presidente. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 27ª (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária que será realizada no dia 09 de março de 2022

C.M.I. - ES  
Nº 14  
4

C.M.I. - ES  
Nº 3/3  
4

18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(quarta-feira), às 18h, encerrando a Sessão às 19h:48min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu Ilza Ilza Jastrow Arnholz - PTB, Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

Edvan  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN**  
PRESIDENTE

Ilza  
**ILZA JASTROW ARNHOLZ - PTB**  
SECRETÁRIA